

AR2 EVENTOS

REGULAMENTO OFICIAL RIO MARAVILHA ETAPA OUTONO – PARQUE DAS FIGUEIRAS – LAGOA RODRIGO DE FREITAS – RJ - 2025

Acompanhe nosso calendário de corridas e mais informações em nosso instagram: @AR2EVENTOS

1 - A PROVA

1.1. A Corrida RIO MARAVILHA – ETAPA OUTONO será realizada no PARQUE DAS FIGUEIRAS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1426 - Lagoa Rodrigo de Freitas – Rio de Janeiro – CEP 22470-003 – RJ – no dia 01 de Maio de 2025. A etapa será constituída por caminhada na distância aproximada de 4 km e Corrida 7.5 km, com participação de atletas devidamente inscritos.

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA no PARQUE DAS FIGUEIRAS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1426 - Lagoa Rodrigo de Freitas – Rio de Janeiro – CEP 22470-003 – RJ .

1.3. O início das provas do EVENTO está previsto para os seguintes horários:

06:20 – Abertura do Evento

07:10 –Aquecimento

07:25 – Largada corrida 7.5 km PCD

07:30 – Largada corrida 7.5 km

07:35 – Largada caminhada 4 km

9:00 – Premiação

9:30 – Fechamento do Guarda-Volumes.

10:00 – Encerramento

1.4. Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidade técnicas.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações e contestações nos respectivos horários.

2 – CORRIDA

2.1. A corrida será disputada nas categorias Geral Masculino e Feminino.

É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso, o atleta pode correr ou caminhar, o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível. O número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração, qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro , poderá ser desclassificado e retirado da competição. o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição, os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

3 – CAMINHADA

3.1. A caminhada **não tem caráter competitivo e não possuirá chip de cronometragem**. Todos os caminhantes que completarem o percurso e estiverem portando o número de peito terão direito a receber uma medalha de participação do evento.

3.2. Ao longo do percurso da prova haverá 3 postos de hidratação, sendo 1 na altura do 2.0 km, outro na altura do 5.5 km e 1 na chegada

3.3. CHEGADA – Será considerada a chegada de um atleta quando o mesmo cruzar a linha de chegada, o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada, ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade do atleta retornar a competição novamente. O atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários. Havendo empate entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Arbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.. A corrida e Caminhada durará no máximo 1h30, sendo que a área de linha de chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

4 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1. Ao participar deste EVENTO Corrida e Caminhada Rio Maravilha OUTONO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

4.2. Ao participar deste EVENTO, os atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo. Os direitos de utilização de imagem dos menores de 18 anos também serão cedidos pelos responsáveis dos mesmos.

4.3 Ao se inscrever para o evento o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter realizado rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área de saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições para participar do evento, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o evento.

4.3.1 Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBat, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial para prestar o 1º atendimento aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

4.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

4.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

4.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA bem como sanitários, O horário de funcionamento do Guarda-Volumes será das 6:30h às 09:30h.

4.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda Volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

4.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

4.10. Os acessos às áreas de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

4.11. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

4.12. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras estabelecidas neste REGULAMENTO (com registros por escrito e devidamente recebidos pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO (ao atleta) que não mantiver uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo desclassificá-lo do EVENTO.

4.12.1. Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.13. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO.

4.14. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e seus sucessores.

4.15. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibilizará seus dados e autorizará aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.16. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal da camiseta do ATLETA.

4.17. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO a todos atletas da corrida e caminhada, sendo que qualquer avaria ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou na sua retirada pelos fiscais antes da chegada do EVENTO.

4.18 Quanto ao serviço de cronometragem elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados. Fica bem ciente, o participante, que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando ISENTA a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

4.18.1. A ORGANIZAÇÃO poderá receber e ou/solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

4.19. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.20. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada dos kits.

5 - KIT ATLETA

TAMANHO DAS CAMISAS:

BabyLook Tamanho Único M – 58 x 44

UNISSEX:

TAMANHO P 68 x 49

TAMANHO M 71 X 52

TAMANHO G 74 x 55

TAMANHO GG 77 x 58

TAMANHO XG 80 x 61

5. – INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas através do link de inscrição disponível no site e nas mídias sociais da AR2 EVENTOS, e estão sujeitos a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado na internet.

5.1.1 As inscrições para o evento poderão ser realizadas individualmente ou em grupo

5.1.2 Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

5.1.3. A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

5.2 Os kits serão compostos da seguinte forma:

INSCRIÇÃO INDIVIDUAL:

KIT PARTICIPAÇÃO (LOTES PROMOCIONAIS)

(NÚMERO DE PEITO, CHIP DE CRONOMETRAGEM E MEDALHA PÓS PROVA)

1 LOTE:PROMOCIONAL DE 02/02/2025 ATE 20/03/2025 – 74.99

2 LOTE:PROMOCIONAL DE 21/03/2025 ATE 23/04/2025 – 84.99

3 LOTE PROMOCIONAL DE 24/04/2025 ATE 25/04/2025 – 129.98

IDOSO E PCD: 64.99 ATÉ O FINAL DAS INSCRIÇÕES

OBSERVAÇÃO: O kit do PCD e do IDOSO só poderá ser retirado, pelo próprio, mediante apresentação de um documento com foto.

KIT BÁSICO

(CAMISA, NÚMERO DE PEITO, CHIP DE CRONOMETRAGEM E MEDALHA PÓS PROVA)

1 LOTE:PROMOCIONAL DE 02/02/2025 ATE 20/03/2025 – 84.99

2 LOTE:PROMOCIONAL DE 21/03/2025 ATE 23/04/2025 – 94.99

3 LOTE PROMOCIONAL DE 24/04/2025 ATE 25/04/2025– 149.98

IDOSO E PCD: 74.99 ATÉ O FINAL DAS INSCRIÇÕES

OBSERVAÇÃO: O kit do PCD e do IDOSO só poderá ser retirado, pelo próprio, mediante apresentação de um documento com foto.

KIT PREMIUM (limitado e promocional)

(CAMISA, TOALHA PERSONALIZADA, SACOLA OU SACOCHILA PERSONALIZADA, NÚMERO DE PEITO, CHIP DE CRONOMETRAGEM E MEDALHA PÓS PROVA)

1 LOTE: PROMOCIONAL DE 02/02/2025 ATE 20/03/2025 – 109.99

2 LOTE: PROMOCIONAL DE 21/03/2025 ATE 23/04/2025 – 119.99

3 LOTE PROMOCIONAL DE 24/04/2025 ATE 25/04/2025 – 239.99

OBS: Após fechamento do 2 lote, até o término das inscrições dia 25 DE ABRIL, seguirão os valores normais de acordo com o item 7.2

INSCRIÇÃO GRUPOS, EQUIPES, ASSESSORIAS e EMPRESAS

Mínimo de 5 Atletas, equipe, grupos ou assessorias, deverão entrar em contato através do e-mail: ar2eventoscontato@gmail.com solicitando o envio das informações necessárias ou através do whatsapp 21-98391-7405

5.2. Poderão haver kits promocionais e que, neste caso, não incidirão descontos na aquisição dos mesmos.

5.3. Poderão ser incluídos no Kit Atleta outros brindes ou informativos da organização

5.4. Não será possível na entrega do kit ao atleta, a troca de tamanho da camisa, previamente escolhido.

5.5. Os kits serão entregues no seguinte endereço:**Local a definir**

5.5.1. A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.6. EM HIPÓTESE ALGUMA ENTREGAREMOS KIT NO DIA DO EVENTO E NEM APÓS O MESMO.

5.7. O atleta que não retirar o Kit nas datas mencionadas no item 5.5 perderá o direito ao mesmo.

5.8. Será permitida a retirada de kit por terceiros para maiores de 60 anos, através de documento original com foto. A autorização de retirada (poderá ser de próprio punho e assinada) bem como a cópia do documento do idoso.

5.9. A retirada de kit para menores de 18 anos só será permitida ao pai ou responsável legal munido de autorização por escrito do responsável e assinada.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

5.10 A retirada de kits por terceiros poderá ser realizada através de uma autorização por escrito, assinada pelo titular da inscrição, cópia da inscrição e do documento de identidade

5.11. Quando na retirada do Kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.

5.12. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

6 - REGRAS ESPECÍFICAS

6.1. A idade mínima exigida para a participação em provas de até 5 km de acordo com as normas da CBA é de 14 (quatorze) e para as demais provas é de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Menores de 18 anos com autorização dos pais.

6.2 Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2025, conforme Norma da CBA.

6.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.

6.4. As provas terão duração máxima de 1:30h (Uma hora), e o atleta terá no máximo 15 minutos após a largada para cronometrar o seu tempo, caso saia após a largada, no horário previsto de 7:30 horas

6.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

6.5. O ATLETA deverá respeitar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

6.6. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.7. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que os receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não os utilizar ou utilizá-los de forma inadequada.

6.7.1. Caso seja verificado, no momento do EVENTO ou posteriormente, a utilização do chip e/ou número de identificação de peito por terceiros o ATLETA cadastrado poderá ser impedido de participar de provas futuras da organização.

6.8. As solicitações para trocas de modalidades deverão ser encaminhadas ao e-mail **ar2eventoscontato@gmail.com** Não será possível a troca de modalidade no decorrer da semana que antecede o evento em nenhuma hipótese.

6.8.1. Batedores utilizando motos ou bicicletas acompanharão os primeiros colocados. Os mesmos, assim como os fiscais de percurso, poderão, a qualquer momento, desclassificar um ATLETA por não cumprir com as regras do evento.

6.8.2. Tapetes de cronometragem poderão ser utilizados em pontos estratégicos para a verificação da passagem do ATLETA. Caso os mesmos sejam utilizados será obrigatório a passagem do ATLETA pelos mesmos respeitando sua modalidade.

7 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

7.1. As inscrições serão realizadas em sites credenciados no período de 02/02/2025 a 25/04/2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o número máximo de participantes definido para as provas. Alguns postos de inscrições poderão ser realizados dentro do período citado.

7.2. As inscrições para a Corrida e Caminhada RIO MARAVILHA OUTONO – Que será realizada no Parque das Figueiras na AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1426 - Lagoa Rodrigo de Freiras – Rio de Janeiro – CEP 22470-003 – RJ – no dia 01 de Maio de 2025 custarão **(Kit Participação)** R\$ 129.98 reais, dará direito ao atleta NÚMERO DE PEITO, CHIP DE CRONOMETRAGEM E MEDALHA PÓS PROVA, **(Kit básico)** R\$ 149.98 reais dará direito ao atleta, CAMISA MEIA MANGA, NÚMERO DE PEITO, CHIP DE CRONOMETRAGEM E MEDALHA PÓS PROVA, **(Kit Premium – limitado e promocional)** R\$ 239.98 reais dará direito ao atleta, CAMISA, TOALHA PERSONALIZADA, SACOLA OU SACOCHILA PERSONALIZADA, NÚMERO DE PEITO, CHIP DE CRONOMETRAGEM E MEDALHA PÓS PROVA

7.2.1. Inscrições realizadas através do site de inscrições incidirão taxa de comodidade em cada inscrição.

7.2.2 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** – O participante terá o direito ao arrependimento, podendo formalizar o cancelamento através dos sites de vendas de inscrições, tendo esse todos os valores de inscrição ressarcidos em até 90 dias após a sua solicitação. A solicitação deverá ser acompanhada dos dados bancários, como agência, conta, nome do solicitante, RG e CPF respeitando as regras de cancelamento a seguir:

* Caso o atleta comunique a desistência da inscrição e solicite o reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (SETE) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral, após ser descontada a taxa de serviços de inscrição pelo site prestador de serviços.

* O valor da inscrição NÃO SERÁ DEVOLVIDO, caso o Participante desistir de participar da prova após essa data e antes da data marcada para sua realização ou a ela não compareça, seja por que motivo for.

7.2.2. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo promover lotes promocionais durante o período de inscrições. O encerramento de cada lote poderá acontecer a qualquer momento, sem aviso prévio, conforme disponibilidade de inscrições.

7.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

7.4 É de responsabilidade de o ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o instagram @ar2eventos bem como os sites credenciados da inscrição para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

8 – PREMIAÇÃO

8.1. Os cinco (5) primeiros colocados da categoria geral masculino e feminino da corrida 7.5km, serão definidos por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

8.2. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios, em hipótese alguma serão entregues as premiações caso o atleta não esteja presente no evento, conforme determinação da organização da prova.

8.3. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO terá direito, a medalha alusiva ao evento caminhada 4 km e corrida 7.5 km – RIO MARAVILHA ETAPA OUTONO.

8.4. O primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto colocados (feminino e masculino no geral) 7.5 km (corrida) receberão como premiação troféu personalizado do evento.

1 lugar – Troféu

2 lugar – Troféu

3 lugar – Troféu

4 lugar – Troféu

5 lugar – Troféu

8.4.1 O primeiro, segundo, terceiro colocados (feminino e masculino **PCD** no geral) 7.5 km (corrida) receberão como premiação troféu personalizado do evento.

1 lugar – Troféu

2 lugar – Troféu

3 lugar – Troféu

8.5. O primeiro, segundo e terceiro, de cada categoria por idade, receberá como premiação troféu personalizado do evento:

Faixas etárias(categorias)

14 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / 70 a 74 anos / 75 a 79 anos / 80 anos ou mais.

Na Corrida e Caminhada RIO MARAVILHA ETAPA OUTONO – todos os participantes ganharão medalha após a conclusão do percurso.

OBS 1: NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO COM TROFÉUS E NEM FAIXA ETÁRIA PARA A CAMINHADA 4 K.

A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não será cronometrada bem como não terão seus resultados divulgados.

8.6. Serão premiadas as 5 MAIORES assessorias, equipes de academias, e ou grupos de corrida (em número de atletas inscritos e concluintes) na Corrida e Caminhada RIO MARAVILHA ETAPA OUTONO.

5 MAIORES EQUIPES EM NÚMERO DE ATLETAS

- 1 lugar – troféu
- 2 lugar – troféu
- 3 lugar – troféu
- 4 lugar – troféu
- 5 lugar – troféu

5 MELHORES EQUIPES EM PERFORMANCE

- 1 lugar – troféu
- 2 lugar – troféu
- 3 lugar – troféu
- 4 lugar – troféu
- 5 lugar – troféu

8.7 Não haverá entrega de premiação após o evento. Caso o atleta não compareça ao podium para receber seu prêmio perderá o mesmo.

8.8. Para receber sua premiação o atleta deverá estar obrigatoriamente com seu número de peito fixado à parte frontal da camisa;

8.9. Os atletas terão 15 minutos para questionar o resultado oficial após a publicação do mesmo no encerramento da prova.

8.10. Ficará a critério da organização o recebimento ou não de questionamentos após o encerramento do evento, bem como a correção do resultado oficial.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização poderá criar ou suspender categorias durante o circuito conforme a disponibilidade de inscrições

9.1 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

9.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores ou a pedido de órgãos municipais, estaduais ou federais.

9.3. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

9.4. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a AR2 EVENTOS.

CURTA O NOSSO INSTAGRAM : @ar2eventos

ETAPAS REGULAMENTO DO RANKING DE CORRIDA 2025

RIO MARAVILHA (AR2 EVENTOS)

OBJETIVOS

Art. 1º - A partir do ano de 2025, mantendo a nossa tendência em inovar sempre, a AR2 Eventos idealiza e sai mais uma vez na frente criando o nosso “Ranking Rio Maravilha” carinhosamente apelidado de “RRM”, com os seguintes objetivos:

- a)** Proporcionar aos atletas cariocas e amigos de todos e qualquer estados, melhor qualidade de vida através da prática da corrida de rua;
- b)** Cultuar o espírito esportivo entre os atletas, assessorias / grupos de corrida de rua da cidade;
- c)** Motivar a todos a se manterem ativos e em busca de resultados individuais e coletivos;
- d)** Premiar os três mais bem colocados na edição comemorativa anual da etapa Seasons, a se realizar no mês de dezembro.

Art. 2º - O RRM premiará os melhores atletas, assessorias / grupos de corridas dentro das regras das etapas do circuito Rio Maravilha 2025, no encontro de premiação, que acontecerá no mês de dezembro de 2025.

Entende-se que o Ranking é uma forma de levar os participantes a estarem com seus treinos em dia, as assessorias e grupos participativos marcando presença nos eventos propostos.

INSCRIÇÃO

Art 3º - A inscrição será feita de forma remota via planilhas de grupos / assessorias e canais digitais, podendo cada atleta concorrer individualmente ou através da sua equipe.

Na inscrição cada atleta e cada assessoria ou grupo será responsável pelo comportamento seguindo as regras do presente regulamento, sujeito a penalidade de exclusão por falta de participação e ou desobediência as regras dos eventos.

PARTICIPANTES

Art. 4º - Serão considerados participantes os inscritos e que tomarem parte da largada nas provas, independente de concluí-las ou não e os grupos / assessorias que se inscreverem com no mínimo 05 (cinco) atletas sob a mesma denominação.

Art. 5º - Os corredores serão divididos em faixas etárias, de acordo com o ano de nascimento de cada um e incluídos nas categorias:

- a)** Pre Juvenil: de 14 a 19 anos / nascidos entre os anos de 2011 e 2006;
- b)** Juvenil: de 20 a 24 anos / nascidos entre os anos de 2005 e 2001;
- c)** Pre Jovens: de 25 a 29 / nascidos entre os anos de 2000 e 1996;
- d)** Jovens: de 30 a 34 anos | nascidos entre 1995 e 1991;
- e)** Medianos: de 35 a 39 anos | nascidos entre 1990 e 1987;
- f)** Pre Master: de 40 a 44 anos | nascidos entre 1986 e 1981;
- g)** Master: de 45 a 49 anos | nascidos entre 1980 e 1976;
- h)** Super Master: de 50 a 54 anos | nascidos entre 1975 e 1971;
- i)** Sênior: de 55 a 59 anos | nascidos entre 1970 e 1966;
- j)** Super Sênio: de 60 a 64 anos | nascidos entre 1965 e 1961;
- k)** Veterano: de 65 a 69 anos | nascidos entre 1960 e 1956;

- l)** Super Veterano: de 70 a 74 anos | nascidos entre 1955 e 1951;
- m)** Veteraníssimo: a partir de 75 anos | nascidos inferiormente ou igual ao ano de 1950;
- n)** PCD: a partir de 18 anos | nascidos inferiormente ao ano de 2007;

§ 1º- As assessorias / grupos competirão entre si, sempre com relação o numero total dos atletas inscritos, performance individual e ou coletiva. em categoria unificada, sem relevancia a idade dos atletas fidelizados ao grupo ou assessoria.

PROVAS

Art. 6º - Para participar da premiação dos melhores do RRM de corrida 2025, o atleta terá que correr no mínimo três etapas (3 corridas), o mesmo é valido para o grupo e ou assessoria. A somatória dos pontos das quatro corridas, será computada para a apuração final e definição dos melhores do RRM 2025;

Art. 7º - O RRM de corrida 2025 não terá descarte de prova, sendo válido para a apuração final, os pontos das quatro corridas realizadas em 2025;

Art. 8º - Para subir no podium e receber a premiação, o corredor terá, obrigatoriamente, que estar presente e inscrito na etapa Seasons 2025. A assessoria / grupo está sujeita as mesmas regras dos atletas. A desobediência a este item impedirá que o participante seja premiado, no podium;

Art. 9º - O atleta inscrito que passar seu número e chip para outra pessoa correr, uma vez descoberto, ficará impedido de participar das corridas seguintes do RRM de corrida 2025;

§ 1º- Os grupos / assessorias não poderão praticar a junção (união) após a primeira participação no RRM de corrida 2025. O atleta fidelizado a um grupo e assessoria só poderar passar para outro grupo e ou assessoria depois de passada uma etapa seguinte, permanecendo a sua concorrência com avulso no perido de carência.

Art. 10 - As 4 (quatro) provas que farão parte do RRM 2025 são:

1ª Etapa: 23 de fevereiro / Etapa Verão; 4km (Quinta da Boa Vista)

2ª Etapa: 01 de maio / Etapa Outono; 7.5Km (Lagoa)

3ª Etapa: 10 de agosto / Etapa inverno; 5km (Praça Maua)

4ª Etapa: 19 de outubro / Etapa Primavera 5Km (Parque Olímpico)

5ª Etapa: 28 de dezembro | Etapa Sasons 5k (Aterro do Flamengo – Monumento aos Pracinhas) (Não será validada pontuação para o ranking geral);

§ 1º- As provas constantes deste Artigo atenderão, obrigatoriamente, às disposições das Normas para Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua. Percursos com

distância aproximadas podendo conter leve variação para mais ou menos em metros; os organizadores da prova; seguirão a cronometragem para divulgação dos resultados.

Art. 11 - As provas que formam o Ranking Rio Maravilha de corrida 2025 constantes do Artigo 10º poderão ter as datas e horários alterados, de acordo com a organização da prova e por parte da secretaria de esporte e eventos da prefeitura, o que será divulgado nos canais de venda e redes sociais, em tempo hábil.

Art. 12 - O tempo das provas será o LÍQUIDO. Para isso, o check-in será sempre realizado na largada;

Art. 13 - Após a largada do último corredor, haverá a tolerância de 5 (cinco) minutos para encerrar o check-in;

CONTAGEM DE PONTOS

Art. 14 - Serão atribuídos pontos aos participantes do RRM em cada uma das provas do Ranking 2025, de acordo com a colocação alcançada e pontos obtidos, com base na tabela que segue abaixo.

§ 3º - Para pontuar, com vistas ao melhor do ano, SERÁ INDISPENSÁVEL que o atleta participe de no mínimo 03 (três) das 04 (quatro) provas válidas no RRM 2025, e chegue entre as colocações definidas no mapa abaixo:

Colocação	Etapa verão	Etapa outono	Etapa inverno	Etapa primavera
	25/02/2025	01/05/2025	10/08/2025	19/10/2025
	CLASSIFICAÇÃO GERAL			
1º lugar	30	30	30	30
2º lugar	29	29	29	29
3º lugar	28	28	28	28
4º lugar	27	27	27	27
5º lugar	26	26	26	26
	CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA			
1º lugar	20	20	20	20
2º lugar	19	19	19	19
3º lugar	18	18	18	18
4º lugar	17	17	17	17
5º lugar	16	16	16	16
6º lugar	15	15	15	15
7º Lugar	14	14	14	14
8º lugar	13	13	13	13
9º lugar	12	12	12	12
10º lugar	11	11	11	11
11º lugar	10	10	10	10
12º lugar	09	09	09	09
13º lugar	08	08	08	08
14º lugar	07	07	07	07
15º lugar	06	06	06	06
16º lugar	05	05	05	05
17º lugar	04	04	04	04
18º lugar	03	03	03	03
19º lugar	02	02	02	02
20º lugar	01	01	01	01

APURAÇÃO DOS VENCEDORES E CLASSIFICAÇÃO

Art. 15 - Após a última prova válida e a devida apuração, serão proclamados os campeões do RRM 2025 e divulgados em nossos canais de comunicação (redes sociais). Serão considerados vencedores os atletas masculinos e femininos que obtiverem a maior soma de pontos nas quatro provas realizadas. A segunda maior soma indicará o segundo (a) colocado (a), e assim por diante, em cada categoria.

§ 1º - No caso de empate entre corredores, na contagem geral de pontos, os critérios para desempate serão;

- 1. O maior número de primeiros lugares;*
- 2. Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;*
- 3. Sorteio;*

§ 2º- Após a última prova válida e a devida apuração, serão proclamados os campeões do RRM 2025 e divulgados em nossos canais de comunicação (redes sociais). Serão considerados vencedores os grupos e ou assessorias com a maior quantidade de atletas inscritos e os critérios de desempate serão;

- 1. O maior número de primeiros lugares;*
- 2. Maior quantidade de atletas premiados no RRM 2025 ;*
- 3. Sorteio;*

PREMIAÇÃO DOS MELHORES DO RANKING 2025

Art. 16. - Serão premiados com troféu (1º, 2º e 3º Geral) os (as) 03 (três) primeiros (as) colocados (as) em cada categoria;

§ 1º - Serão premiados com troféu (1º, 2º, 3º, 4º e 5º) Maiores assessorias / equipes.

COMISSÃO DO RANKING RIO MARAVILHA

Art. 19 - A comissão responsável pela organização, elaboração e controle do Ranking é composta pelos seguintes membros: Aghatta Rosa (Diretor da AR2 eventos Gerente de Marketing e Administração Geral); Marcos Costa, (Coordenador do Ranking); cuja competência é o controle e divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Qualquer situação diferente das expostas neste regulamento será julgada pela comissão organizadora do Ranking.

Parágrafo Único: Fica facultado à AR2 promover a divulgação e publicidade do evento através de fotos e vídeos utilizando da imagem dos participantes em banners, flyers e todo material de divulgação de caráter institucional, em número indeterminado de vezes e por qualquer meio de comunicação existente, inclusive mídia eletrônica veiculadas em redes sociais.”

Art. 19 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora.